



# *Câmara Municipal de Iuna*

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2025**

### **“MODIFICA O ARTIGO 151 DO REGIMENTO INTERNO”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iuna/ES, Resolução nº. 03/2012, passará a vigorar com a seguinte redação:

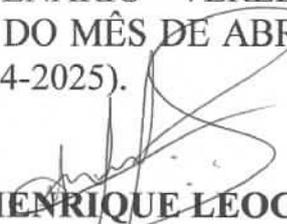
**Art. 151 – As sessões ordinárias serão realizadas nos dias 08, 18, e 28 de cada mês, iniciando-se às 19:00 horas.**

Art. 2º. O parágrafo primeiro do artigo 151 passará a ser parágrafo único.

Art. 3º. Ficam suprimidos os parágrafos 2º. e 3º. do artigo 151.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (08-04-2025).

  
**PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA**  
Vereador